



PROJETO RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

**A P R O V A D O**

Em 31 / 01 / 2020

Taiguara Eduardo

Presidente

CONCEDE REMUNERAÇÃO À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador TAIGUARA EDUARDO HAAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º : Fica criada A Comissão Temporária de Processo Seletivo da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, a qual tem a função de selecionar servidores, através de Concurso simplificado, para ingresso no serviço público do Poder Legislativo, desempenha as seguintes funções:

- I – elaboração de edital;
- II – encaminhamento para a publicação de todos os atos;
- III – recebimento das Inscrições;
- IV – seleção prévia correspondente a primeira etapa;
- V – elaboração de atas;
- VI- encaminhamento para as segunda etapa da seleção;
- VII – seleção seletiva;
- VIII – apreciação de impugnações e recursos, dentre outros serviços vinculados ao processo seletivo.

Art. 2º. A partir das obrigações elencadas para essa Comissão, esta é responsável solidariamente ao Presidente da Câmara de Vereadores, na esfera Administrativa, Civil e Penal, respondendo no limite de seus atos no desempenho de suas funções, razão pela qual deverá ser isenta nas suas decisões, agir adstrita a Lei, preservar os princípios administrativos e constitucionais, prestar informações ao Ministério Público e Poder Judiciário quando solicitado, bem como, quando se fizer necessário manifestar-se em defesa do Interesse Público.

Art. 3º. À Comissão de Processo Seletivo será remunerada com o pagamento referente ao valor nominal pago às demais Comissões do Município, com complexidade equivalente de R\$ 909,67 (novecentos e nove reais sessenta e seis centavos).

Art. 4º. Integram a Composição da Comissão de Processo Seletivo apenas Servidores Efetivos do quadro da Câmara Municipal de Cacequi/RS, em número total de 03 (três) servidores, com conhecimentos adequados para as funções.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 31 / 01 / 2020

Taiguara Eduardo

Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –  
Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 31 / 01 / 2020

Taiguara Eduardo

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 31 / 01 / 2020

Taiguara Eduardo

Presidente

A ORDEM DO DIA

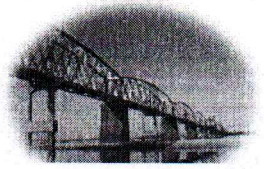
Em 31 / 01 / 2020

Taiguara Eduardo Haar

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CACEQUI/RS, em 23 de janeiro de 2020.

*Taiguara Eduardo Haar*

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR  
Presidente da Câmara de Vereadores

*Ruan Carames*  
Secretario

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERAL 59  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 2.55.200 Pag. 199  
Data 29/01/2020  
*Sandra Pinheiro* \_\_\_\_\_  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –  
Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



JUSTIFICATIVA:

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores vem apresentar a V. Ex<sup>as</sup> projeto de Resolução criando Comissão de processo Seletivo no âmbito da Câmara de Vereadores de Cacequi, a qual encerra uma gama de funções complexas, de alta relevância, com obrigações e deveres que demandam responsabilidades administrativa, civil e penal.

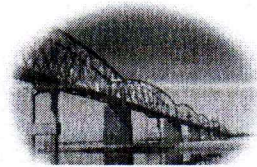
A Comissão desempenha suas atividades durante todo o exercício do Processo Seletivo, concurso simplificado, que decorrem da necessidade da Câmara de Vereadores para suprir as vagas e demandas com contratações de cunho emergencial, substituições de servidores em gozo de licenças legais, integrantes do quadro legal, sob pena inclusive de renúncia de receita e não repasse de recursos caso não supridos.

O referido projeto de Resolução vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro e Declaração de Ordenador de Despesa.

Cacequi, 23 de janeiro de 2020.

*Taiguara Eduardo Haar*

TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Presidente



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
LRF Art.16, inciso II

TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da Estimativa do Impacto Financeiro nº3/2020, que concede remuneração a Comissão Temporária de Processo Seletivo, no valor de R\$ 909,67 (novecentos e nove reais sessenta e sete centavos), e DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro nº03/2020.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cacequi, 23 de janeiro de 2020.

TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Presidente da Câmara de Vereadores



### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 03/2020

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GERAL 66  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Prot. 2.63.2020 Pag. 199  
 Data 27/05/2020  
 Assinatura [Handwritten Signature] Hora \_\_\_\_\_

01.01 - Poder Legislativo - Camara Municipal de Vereadores

OBJETIVO: Cria gratificação temporária referente a comissão de Processo Seletivo no valor de R\$ 909,67 para três servidores efetivos.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2020		2021		2022	
<b>Recursos Próprios</b>						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.028.232,56	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 2.729,01	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.025.503,55	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
<b>Recursos Vinculados</b>						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano			(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



# CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2020		2021		2022	
<b>Recursos Próprios</b>						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 2.022.375,09	(+)	R\$ 2.153.829,47	(+)	R\$ 2.293.828,39
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xx	xx	xx	xx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 2.729,01	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(-)	R\$ 2.019.646,08	xx	xx	xx	xx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xx	(-)	R\$ 2.153.829,47	(-)	R\$ 2.293.828,39	(-)
<b>Recursos Vinculados</b>						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xx	xx	xx	xx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(-)	R\$ -	xx	xx	xx	xx
Saldo Total Comprometido para o Ano	xx	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)

**OBS.I:** Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro ,representa um incremento no índice de pessoal de 0,0081017618 com base na Receita Corrente Líquida Ajustada apurada no PAD gerado no 2º Semestre de 2018, informamos ainda que o índice com o pessoal apurado no referido PAD é de 50,65 %. **OBS.II:** O impacto dessa gratificação é referente a só um mês de gratificação para três membros efetivos .

### CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

Ao Sr. Ordenador da Despesa  
Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

Juliana I. T. Gabe  
Técnica Contabil  
CPF/RS 090263/0-3

*Juliana Ilha Teixeira Gabe*  
JULIANA ILHA TEIXEIRA GABE

*Eduardo de Souza Harr*  
Eduardo de Souza Harr  
Presidente